

PORTARIA Nº 86/93

DE TRANSPORTES
atribuições e,

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA
URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas

CONSIDERANDO o teor do requerimento do
servidor, abaixo nominado, datado de 08.02.93, e

CONSIDERANDO as cotas apresentadas no verso
do referido documento,

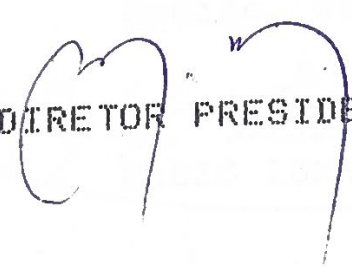
R E S O L V E:

I - Suspende, a pedido, o contrato de
trabalho do servidor FABIO IUMATTI VALENÇA, pelo período de 01
(um) ano, a partir de 22.03.93.

II - Determinar que esta Portaria entre em
vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de março de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES